



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 187/2004**

Concede licença para atividade política à servidora **SANDRA SUELI ORGADO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder à servidora **SANDRA SUELI ORGADO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.258.710-2/SSP-PR, ocupante do cargo de professora, com 02 (dois) períodos, um sob o regime CLT em que foi admitida em 01.03.1982 e outro sob o regime estatutário nomeada em 01.06.1991, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 3785/2004, em consonância às disposições do artigo 101, da Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de maio de 1992 e Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, com fruição no período de 03 de julho de 2004 à 03 de outubro de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de julho de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

